



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 217, Ano 1 – 20/09/2018

Sumário

3º Termo aditivo ao contrato 192/2017 - extrato	2
Portaria 329/2018	2





3º Termo aditivo ao contrato 192/2017 - extrato

Empresa Contratada: PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF: 06.086.767/0001-61

Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II da Lei 8.666/93

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Suprimir os serviços descritos no item 9 do Termo de Referência, anexo ao 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 192/2017, cujo teor segue abaixo:

“9. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: A CONTRATADA se compromete a criar e executar um plano de ação no prazo de 06 (seis) meses para que o problema de segurança que envolve o portal da transparência que atualmente se conecta a base de dados de produção da aplicação principal tornando-a exposta conforme mostra a figura 2 seja sanado.”

1.1.1. A supressão do referido item importará na redução de 10% do valor estipulado no 1º Termo Aditivo, conforme acordo entre as partes, ou seja, R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), equivalente a 1,3079% do valor inicial atualizado do contrato.

1.2. Estabelecer a periodicidade das atividades de backup previstas nos itens 2.15 e 2.16 do Edital e 3.1.12 do Termo de Referência (relativos ao Pregão nº. 7/2016), da seguinte forma:

“Armazenamento de um dump por dia em servidor remoto da Elotech realizado após às 20hrs com retenção dos últimos 7 (sete) dias, 1 (um) por semana das últimas 4 (quatro) semanas, 1 (um) por mês durante 1 (um) ano, no período de vigência do contrato principal com a Câmara”.

1.3. Estabelecer o valor do presente aditamento em (-) R\$ 2.400,00, o qual passa a integrar o valor global do contrato.

1.4. Estabelecer o valor global atualizado do Contrato de Prestação de Serviços nº. 192/2017 em R\$ 321.685,76.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº. 192/2017, firmado em 21 de fevereiro de 2017.

São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2018.

Assis Manoel Pereira

Presidente

Portaria 329/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando 049/2018 – Gabinete do Vereador Silvio Santo Xavier da Costa, e de conformidade com o protocolado nº 21876 de 18/09/2018.

R E S O L V E

Art. 1º **Conceder** a partir de 24 de Setembro de 2018, ao Servidor FERNANDO CAIO BARRETO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-2, do vereador Silvio Santo Xavier da Costa, o gozo de férias regulamentares, por 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018.

Art. 2º **Designar**, a partir de 24 de Setembro de 2018, a Servidora CAROLINA SOUZA SEVERGNINI, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-2, em substituição ao titular, durante o período de férias compreendido entre 24 de setembro de 2018 a 08 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 24 de Setembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 18 de Setembro de 2018.

Assis Manoel Pereira

Presidente

